

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1 – O registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares necessários para abastecer a Farmácia Básica e atender as demandas as Unidades de Saúde, com entrega parcelada, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ACICLOVIR 200 MG CPR	UNIDADE	10.000
2	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CPR	UNIDADE	70.000
3	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML (AMP. COM 5ML)	UNIDADE	12.000
4	ACIDO FÓLICO 5 MG CPR	UNIDADE	20.000
5	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS - FRASCO 100ML	FRASCO	1.000
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA DE 5ML	UNIDADE	500
7	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG CPR	UNIDADE	50.000
8	ÁGUA DESTILADA 10ML	UNIDADE	5.000
9	AGULHA 20 X 5,5 DESCARTÁVEL UNID. ESTÉRIL COM BISEL TRIFACETADO CX C/ 100 UNIDADES	CAIXA	150
10	AGULHA 25 X 7 DESCARTÁVEL UNID. ESTÉRIL COM BISEL TRIFACETADO CX C/ 100 UNIDADES	CAIXA	300
11	AGULHA 25 X 8 DESCARTÁVEL UNID. ESTÉRIL COM BISEL TRIFACETADO CX C/ 100 UNIDADES	CAIXA	300
12	AGULHA 40 X 12 DESCARTÁVEL UNID. ESTÉRIL COM BISEL TRIFACETADO CX C/ 100 UNIDADES	CAIXA	150
13	AGULHA DESCARTÁVEL (PARA INSULINA) 0,13 X 4,5. ESTÉRIL COM BISEL TRIFACETADO CX C/ 100 UNIDADES	CAIXA	100
14	ALBENDAZOL 40 MG/ML - 10ML	UNIDADE	2.000
15	ALBENDAZOL 400 MG CPR	UNIDADE	5.000
16	ÁLCOOL 70% 1000ML CX C/ 12	CAIXA	450
17	ALGODÃO HIDROFILO PCT C/ 500G	PACOTE	2.000
18	ALOPURINOL 100 MG CPR	UNIDADE	15.000
19	AMINOFILINA INJ 24MG/ML AMPOLA DE 10ML	UNIDADE	1.000
20	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG CPR	UNIDADE	15.000
21	AMOXICILINA +CLAV. DE POTÁSSIO 400MG+57MG/ML, FRASCO DE 75ML	UNIDADE	1.000
22	AMOXICILINA 50 MG/ML - FRASCO COM 60ML	UNIDADE	2.000
23	AMOXICILINA CAP. 500 MG	UNIDADE	30.000
24	ANLÓDIPINO 5 MG CPR	UNIDADE	50.000
25	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO COM BRAÇADEIRA INFANTIL	UNIDADE	20
26	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO - QUE REALIZE MEDIÇÕES DA PRESSÃO SANGÜÍNEA SISTÓLICA, DIASTÓLICA E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, POR MÉTODO NÃO INVASIVO, QUE UTILIZA O MÉTODO OSCILOMÉTRICO DE MEDIÇÃO. APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL EQUIPADO COM INDICADOR DE PRESSÃO SANGÜÍNEA WHO QUE CLASSIFICA A PRESSÃO DENTRO DE (SEIS) ESTÁGIOS (HIPERTENSÃO SEVERA; HIPERTENSÃO MODERADA; HIPERTENSÃO SUAVE; NORMAL, TENDÊNCIA A ALTA; NORMAL; ÓTIMA) DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE.	UNIDADE	100
27	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,80M, PACOTE COM 12 UNID - CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO OU TECIDO MISTO COM NO MÍNIMO 90% DE ALGODÃO. FIOS DE ALTA TORÇÃO OU CROCHÊ COM NO MÁXIMO 1MM DE DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS, GARANTINDO MAIOR ECONOMIA NO FECHAMENTO DA BANDAGEM. AS ATADURAS DEVERÃO POSSUIR PERCENTUAL DE DEFORMAÇÃO NÃO SUPERIOR A 50% CONFORME NBR. PESO MÍNIMO CONFORME ABNT/NBR 14056:21,8G POR UNIDADE. CASO TENHA COMPRIMENTO MAIOR, O PESO DEVERÁ SER PROPORCIONAL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DO TECIDO. O produto deverá ter qualidade equivalente as marcas Cremer ou Supercoton e deverão vir acompanhados de ficha técnica, já no ato do cadastramento da proposta.	PACOTE	3.320
28	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,80M, PACOTE COM 12 UNID - CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO OU TECIDO MISTO COM NO MÍNIMO 90% DE ALGODÃO. FIOS DE ALTA TORÇÃO OU CROCHÊ COM NO MÁXIMO 1MM DE DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS, GARANTINDO MAIOR ECONOMIA NO FECHAMENTO DA BANDAGEM. AS ATADURAS DEVERÃO POSSUIR PERCENTUAL DE DEFORMAÇÃO NÃO SUPERIOR A 50% CONFORME NBR. PESO MÍNIMO CONFORME ABNT/NBR 14056:21,8G POR UNIDADE. CASO TENHA COMPRIMENTO MAIOR, O PESO DEVERÁ SER PROPORCIONAL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DO TECIDO. O produto deverá ter qualidade equivalente as marcas Cremer ou Supercoton e deverão vir acompanhados de ficha técnica, já no ato do cadastramento da proposta.	PACOTE	3.320
29	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,80M, PACOTE COM 12 UNID - CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO OU TECIDO MISTO COM NO MÍNIMO 90% DE ALGODÃO. FIOS DE ALTA TORÇÃO OU CROCHÊ COM NO MÁXIMO 1MM DE DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS, GARANTINDO MAIOR ECONOMIA NO FECHAMENTO DA BANDAGEM. AS ATADURAS DEVERÃO POSSUIR PERCENTUAL DE DEFORMAÇÃO NÃO SUPERIOR A 50% CONFORME NBR. PESO MÍNIMO CONFORME ABNT/NBR 14056:21,8G POR UNIDADE. CASO TENHA COMPRIMENTO MAIOR, O PESO DEVERÁ SER PROPORCIONAL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DO TECIDO. O produto deverá ter qualidade equivalente as marcas Cremer ou Supercoton e deverão vir acompanhados de ficha técnica, já no ato do cadastramento da proposta.	PACOTE	3.320
30	ATADURA DE RAYON ESTÉRIL 7,5 CM X 5M	UNIDADE	1.000

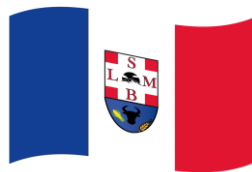


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

31	ATADURA ELÁSTICA DE ALTA COMPRESSÃO 10CM X 1,30	UNIDADE	1.000
32	ATENOLOL 50 MG CPR	UNIDADE	30.000
33	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA 40. 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TNT, COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAÇÃO. PACOTE C/ 10 UNIDADES	UNIDADE	6.000
34	AZITROMICINA 500 MG CPR	UNIDADE	30.000
35	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 600 MG FRASCO 15ML	UNIDADE	2.000
36	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	UNIDADE	2.500
37	BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 8,4% - FRASCO DE 250ML	FRASCO	500
38	BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 8,4% - AMPOLA DE 10 ML	UNIDADE	500
39	BIPERIDENO 2MG CPR	UNIDADE	20.000
40	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG CPR	UNIDADE	10.000
41	BOLSA DE COLOSTOMIA MICROPOROSA, DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL 19-64MM. DISPOSITIVO COMPOSTO DE UMA BOLSA COLETORA E UMA PLACA ADESIVA PROTETORA DE PELE CONTENDO PRESILHAS LATERAIS, CX COM 10 UNIDADES	CAIXA	350
42	BROMOPRIDA 5MG/ML AMP 2ML	UNIDADE	3.500
43	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETÁVEL 20MG/ML - AMPOLA 1ML	UNIDADE	1.000
44	CABO PARA BISTURI	UNIDADE	30
45	CAMPO CIRÚRGICO 25CM X 23CM DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, 100%ALGODÃO,QUATRO CAMADAS, COM CADARÇO, COM LADO IMPERMEÁVEL E OUTRO ABSORVÍVEL, EM PAPEL OU SIMILAR, TAMANHO 23 X 25 CM, NA COR BRANCA, SEM FENESTRA. PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO. COM REGISTRO NA ANVISA//MS. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PACOTE	200
46	CAMPO CIRÚRGICO 45CM X 50CM DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, 100%ALGODÃO,QUATRO CAMADAS, COM CADARÇO, COM LADO IMPERMEÁVEL E OUTRO ABSORVÍVEL, EM PAPEL OU SIMILAR,TAMANHO 45 X 50 CM, NA COR BRANCA, SEM FENESTRA. PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO. COM REGISTRO NA ANVISA//MS. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PACOTE	200
47	CÂNULA OROFARÍNGEA INFANTIL (GUEDEL) Nº 0	UNIDADE	10
48	CÂNULA OROFARÍNGEA INFANTIL (GUEDEL) Nº 1	UNIDADE	10
49	CÂNULA OROFARÍNGEA INFANTIL (GUEDEL) Nº 2	UNIDADE	10
50	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 3	UNIDADE	10
51	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 4	UNIDADE	10
52	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 5	UNIDADE	10
53	CAPTOPRIL 25 MG CPR	UNIDADE	35.000
54	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR	UNIDADE	100.000
55	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO) + 200 UI	UNIDADE	10.000
56	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG CPR	UNIDADE	40.000
57	CARVEDILOL 25 MG CPR	UNIDADE	15.000
58	CARVEDILOL 6,25 MG CPR	UNIDADE	20.000
59	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 18 CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	200
60	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 20 CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	100
61	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 22 CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	100
62	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	100
63	CATETER PARA OXIGENIO (TIPO OCULOS)	UNIDADE	1.000
64	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSP ORAL FRASCO 60ML	UNIDADE	2.000
65	CEFALEXINA 500 MG CPR	UNIDADE	20.000
66	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL FR. AMP. EV	UNIDADE	3.000
67	CETOPROFENO 100MG FR. AMP. EV AMPOLA DE 2ML	UNIDADE	2.000
68	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR	UNIDADE	18.000
69	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG AMPOLA DE 10ML	UNIDADE	1.000
70	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML FR COM 20ML	UNIDADE	3.500
71	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	UNIDADE	2.000
72	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG FRASCO/AMPOLA	UNIDADE	500
73	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG CPR	UNIDADE	30.000
74	CLORIDRATO DE AMIODARONA INJETÁVEL 50 MG/ML AMP. 3ML	UNIDADE	1.000
75	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG CPR	UNIDADE	130.000
76	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG CPR	UNIDADE	25.000
77	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/ AMPOLA DE 5ML	UNIDADE	1.300
78	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMP 20ML	UNIDADE	1.000
79	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL 5MG/ML 10ML	UNIDADE	1.500
80	CLORIDRATO DE ETILEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 1ML	UNIDADE	1.000
81	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA	UNIDADE	80.000
82	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML AMP. DE 1ML	UNIDADE	1.000
83	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG CPR	UNIDADE	1.000
84	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO (FR COM 20ML)	UNIDADE	1.000
85	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG CPR	UNIDADE	80.000
86	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML AMPOLA 2ML	UNIDADE	10.000
87	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG CPR	UNIDADE	20.000
88	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG CPR	UNIDADE	20.000
89	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML IM/EV AMP. 2ML	UNIDADE	2.500
90	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG CPR	UNIDADE	40.000

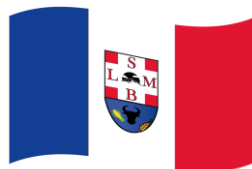
91	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG CPR	UNIDADE	50.000
92	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG EM 2 ML	UNIDADE	1.000
93	COLAR CERVICAL TAMANHO G PARA RESGATE	UNIDADE	100
94	COLAR CERVICAL TAMANHO M PARA REGATE	UNIDADE	100
95	COLAR CERVICAL TAMANHO P PARA RESGATE	UNIDADE	100
96	COLAR CERVICAL NEONATAL PARA RESGATE	UNIDADE	100
97	COLAR CERVICAL INFANTIL PARA RESGATE	UNIDADE	100
98	COLAR CERVICAL TAMANHO PP PARA RESGATE	UNIDADE	100
99	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 13 LITROS CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (COM SACOLA PARA REVESTIMENTO) COM CAPACIDADE DE 13L.	UNIDADE	1.000
100	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 20 LITROS CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (COM SACOLA PARA REVESTIMENTO) COM CAPACIDADE DE 20L.	UNIDADE	1.000
101	COLETOR DE URINA ABERTO 2L ADULTO TIPO SACO COM CORDÃO - COLETOR TIPO SACO, FABRICADO EM PEBD TRANSPARENTE COM CORDÃO DE PP PARA FECHAR E PENDURAR EM SUPORTE APROPRIADO.	UNIDADE	1.000
102	COLETOR DE URINA FECHADO 2L - BOLSA COM CORDÃO - COLETOR TIPO BOLSA, FABRICADO EM PEBD TRANSPARENTE COM CORDÃO DE PP PARA FECHAR E PENDURAR EM SUPORTE APROPRIADO.	UNIDADE	1.000
103	COMPRESSA DE GAZE ALGODONA COSTURADA - ESTÉRIL 100% ALGODÃO - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE 10X15CM (ABERTO)	UNIDADE	600
104	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5X7,5CM, DENSIDADE 13FIOS/CM2, CONFECCIONADA COM 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COMPLETAS E JUSTAPOSTAS EM SUAS EXTREMIDADES, MEDINDO 15X30CM QUANDO ABERTAS. SÃO ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES COM PESO ACIMA DE 500G POR PACOTE, EM CONFORMIDADE À ABNT/NBR 13843/2009. MARCAS CREMER OU SUPERCOTTON, CONFORME ART. 41 LEI14.133.	PACOTE	6.000
105	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO MÁSCARA BRANCA CONEXÃO COM ROSCA - ADULTO	UNIDADE	500
106	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO MÁSCARA BRANCA CONEXÃO COM ROSCA - INFANTIL	UNIDADE	500
107	CUBA REDONDA DE INOX 8X4CM, 150 ML	UNIDADE	50
108	CUBA RIM INOX 26X12X06 CM	UNIDADE	50
109	CURATIVO AGE 30 RAYON DE 7,6X7,6 CM - COMPRESSA ESTÉRIL IMPREGNADA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS DE ORIGEM VEGETAL	UNIDADE	1.000
110	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 10 CM	UNIDADE	2.000
111	CURATIVO DE ALGINATO COM PRATA 10CM X 10CM	UNIDADE	1.000
112	CURATIVO FILME TRANSPARENTE EM ROLO 10CM X 10M - CX COM 1 UNIDADE	CAIXA	1.000
113	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10 X 10CM PCT C/ 10 UNID	PACOTE	1.200
114	DETERGENTE MULTITENZIMÁTICO 1000 ML	CAIXA	360
115	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100ML	UNIDADE	1.000
116	DEXAMETASONA 4 MG/ML AMP. DE 2,5 ML	UNIDADE	5.000
117	DEXAMETASONA 4MG CPR	UNIDADE	6.000
118	DEXAMETASONA CREME 1MG/G (0,1%) 10G	UNIDADE	3.000
119	DIAZEPAM 10 MG CPR	UNIDADE	40.000
120	DIAZEPAM INJETÁVEL 10MG AMPOLA DE 2ML	UNIDADE	1.300
121	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG (AMP COM 3ML)	UNIDADE	6.000
122	DIGOXINA 0,25 MG CPR	UNIDADE	10.000
123	DIMEDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA GLIC. B6 DL 10 ML	UNIDADE	1.000
124	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG CPR	UNIDADE	1.500
125	DIPIRONA 500 MG CPR	UNIDADE	130.000
126	DIPIRONA 500 MG/ML 20ML	UNIDADE	5.000
127	DIPIRONA INJ 500 MG/ML AMPOLA DE 2ML	UNIDADE	5.300
128	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº 28 FR	UNIDADE	20
129	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº 32 FR	UNIDADE	20
130	DRENO DE TÓRAX INFANTIL RADIOPACO Nº 10 FR	UNIDADE	20
131	DRENO DE TÓRAX INFANTIL RADIOPACO Nº 14 FR	UNIDADE	20
132	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PCT C/ 50	PACOTE	100
133	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS SC/IV	UNIDADE	1.000
134	EPINEFRINA 1G/1000ML AMP DE 1ML	UNIDADE	1.000
135	EQUIPO MICRO GOTAS PARA SORO, COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM FILTRO DE AR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO A BASE DE ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	500
136	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SORO, COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM FILTRO DE AR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO A BASE DE ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	15.000
137	EQUIPO PARA DIETA E/OU ÁGUA	UNIDADE	5.000
138	EQUIPO PARA INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP	UNIDADE	600
139	ESCALPE Nº 21 CX COM 100	CAIXA	50

140	ESCALPE Nº 23 CX COM 100	CAIXA	50
141	ESCALPE Nº 25 CX COM 100	CAIXA	50
142	ESCALPE Nº 19 CX COM 100	CAIXA	50
143	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10+250MG CPR	UNIDADE	5.000
144	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4 MG/ML +50 MG AMPOLA 5 ML	UNIDADE	3.500
145	ESPARADRAPO 10 X 4,5 - IMPERMEÁVEL - COM TECIDO 100% ALGODÃO COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	ROLO	4.000
146	ESPATULA (ABAIXADOR DE LÍNGUA) PCT C/100	PACOTE	50
147	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE ESTÉRIL E COM LUBRIFICAÇÃO.	UNIDADE	3.000
148	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO ESTÉRIL E COM LUBRIFICAÇÃO.	UNIDADE	6.000
149	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO ESTÉRIL E COM LUBRIFICAÇÃO.	UNIDADE	5.000
150	ESPIRONOLACTONA 25 MG CPR	UNIDADE	50.000
151	FENITOINA 100 MG CPR	UNIDADE	20.000
152	FENITOÍNA SÓDICA 5% AMP/5ML	UNIDADE	1.000
153	FENOBARBITAL 100 MG CPR	UNIDADE	25.000
154	FENOBARBITAL 100MG INJETAVEL AMP 2ML	UNIDADE	1.000
155	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA BRANCA 10MM X 4,5M - EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA,	UNIDADE	5.000
156	FITA MICROPORE 5MM X 10M MICROPORE - EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA	UNIDADE	10.000
157	FITA PARA AUTOCLAVE - ROLO DE FITA COM 30MX19MM COM INDICADOR QUE MUDA DE COR COM A ESTERILIZAÇÃO.	ROLO	1.000
158	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	UNIDADE	1.000
159	FLUCONAZOL 150 MG 1 CAPSULA	UNIDADE	10.000
160	FLUMAZENIL 0,1MG/5ML	UNIDADE	1.000
161	FOSFATO DI SÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML AMPOLA 2,5ML	UNIDADE	2.000
162	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	UNIDADE	1.000
163	FRASCO ESTÉRIL PARA SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000ML	UNIDADE	20
164	FUROSEMIDA 10MG INJ 2ML	UNIDADE	1.000
165	FUROSEMIDA 40 MG CPR	UNIDADE	65.000
166	GARROTE PREMIUM - (FECHO PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL).	UNIDADE	500
167	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA E PARA ULTRASSOM INCOLOR 1KG	UNIDADE	500
168	GLIBENCLAMIDA 5 MG CPR	UNIDADE	50.000
169	GLICLAZIDA 60 MG CPR	UNIDADE	40.000
170	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML - 10ML	UNIDADE	300
171	GLICOSE 25% - 10ML	UNIDADE	4.000
172	GLICOSE 50% - 10 ML	UNIDADE	4.000
173	GORRO DESCARTÁVEL UNISSEX COM ELÁSTICO PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	4.000
174	HALOPERIDOL 5 MG CPR	UNIDADE	25.000
175	HALOPERIDOL 5MG/ML IM/EV AMP 1ML	UNIDADE	1.200
176	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML	UNIDADE	1.000
177	HEPARINA 5.000UI/0,25 ML INJETAVEL SUBCUTÂNEO	UNIDADE	1.000
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CPR	UNIDADE	100.000
179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100ML	FRASCO	1.000
180	IBUPROFENO 50 MG/ML 30ML	UNIDADE	5.000
181	IBUPROFENO 300MG CPR	UNIDADE	30.000
182	IBUPROFENO 600MG CPR	UNIDADE	35.000
183	IMUNOGLOBULINA ANTI RH (D) 300 MG INJETÁVEL	UNIDADE	100
184	IODOPOLIVIDONA, 100MG/ML, SOLUÇÃO AQUOSA, TÓPICO, FRASCO 1000ML	FRASCO	200
185	ITRACONAZOL 100 MG CPR	UNIDADE	10.000
186	IVERMECTINA 6 MG CPR	UNIDADE	10.000
187	KANAKION SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA DE 1ML	UNIDADE	500
188	KIT CITOLOGIA (ESCOVINHA+ ESPÁTULA)	UNIDADE	20.000
189	KIT PARA IMPLANTE DE DIU - Contendo 1 espéculo vaginal descartável; 1 pinça cheron; 1 pinça pozzi; 1 histerômetro haste centimetrada c/stopper 25cm; 1 tesoura longa (25cm) curva metálica; 1 par luvas estéril; 10 gazes; 1 campo de mesa impermeável 60x60cm	UNIDADE	50
190	KIT SONDAGEM VESICAL DE DEMORA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - Contendo 1 cúpula plastica; 1 pinça pean; 1 par de luvas cir. Látex; 10 gaze estéril; 1 campo cir. 60x60; 1 Campo cir. Fenestrado 40x40cm; 1 seringa 20ml; 3 amp. Plast. Água destilada; 1 sachê gel lubrificante; 1 fr. Clorexidina Aquosa 30m	UNIDADE	100
191	KIT SUTURA METAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL - Contendo 1 pinça dente de rato; 1 tesoura íris; 1 porta agulhas Mayo-Hegar; 1 Campo Cirurgico mesa; 1 campo fenestrado sms; 5 compressas de gaze; 1 fio cir. Nylon 5-0 c/agulha.	UNIDADE	200
192	KOLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA 30G OK - COTADO	UNIDADE	3.000
193	LÂMINA CITOPATOLÓGICA CX C/ 50	CAIXA	2.500
194	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 0	UNIDADE	50
195	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº1	UNIDADE	50
196	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº2	UNIDADE	50
197	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº3	UNIDADE	50



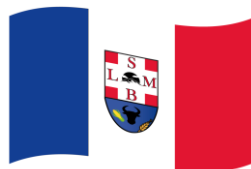
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

198	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº4	UNIDADE	50
199	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº5	UNIDADE	50
200	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº0	UNIDADE	50
201	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº1	UNIDADE	50
202	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº2	UNIDADE	50
203	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº3	UNIDADE	50
204	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº4	UNIDADE	50
205	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº5	UNIDADE	50
206	LÂMINA PARA BISTURI Nº 10	UNIDADE	1.000
207	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11	UNIDADE	1.000
208	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12	UNIDADE	2.000
209	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	UNIDADE	1.000
210	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20	UNIDADE	1.000
211	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21	UNIDADE	1.000
212	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22	UNIDADE	1.000
213	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23	UNIDADE	3.000
214	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24	UNIDADE	3.000
215	LARINGOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	20
216	LARINGOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	20
217	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,00 X 0,90M COM 10CM DE LARGURA. GRAMATURA 20 LEVE. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	500
218	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG CPR	UNIDADE	30.000
219	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG CPR	UNIDADE	40.000
220	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG CPR	UNIDADE	30.000
221	LIDOCAINA GEL 2% 20MG/G 30G	UNIDADE	1.500
222	LORATADINA 10 MG CPR	UNIDADE	30.000
223	LORATADINA 1MG/ML 100ML	UNIDADE	3.000
224	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR	UNIDADE	200.000
225	LUVA CIRÚRGICAS ESTERILIZADA Nº 6,5	UNIDADE	10.000
226	LUVA CIRÚRGICAS ESTERILIZADA Nº 7,0	UNIDADE	6.000
227	LUVA CIRÚRGICAS ESTERILIZADA Nº 7,5	UNIDADE	6.000
228	LUVA CIRÚRGICAS ESTERILIZADA Nº 8,0	UNIDADE	6.000
229	LUVA DE LÁTEX COM PÓ, PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO CX COM 100 UNIDADES - TAMANHO G	CAIXA	1.000
230	LUVA DE LÁTEX COM PÓ, PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO CX COM 100 UNIDADES - TAMANHO M	CAIXA	2.500
231	LUVA DE LÁTEX COM PÓ, PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO CX COM 100 UNIDADES - TAMANHO P	CAIXA	2.500
232	LUVA DE LÁTEX COM PÓ, PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO CX COM 100 UNIDADES - TAMANHO PP	CAIXA	200
233	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML	UNIDADE	3.000
234	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CPR	UNIDADE	60.000
235	MANÔMETRO COM FLUXÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO P/ OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	30
236	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	UNIDADE	100
237	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO, COM CLIPE NASAL, NA COR BRANCA, TRIPLA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - CX/ 50 UNIDADES	CAIXA	2.000
238	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO -ADULTO	UNIDADE	100
239	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO -INFANTIL	UNIDADE	100
240	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE DESCARTÁVEL E ESTÉRIL - INFANTIL Nº 1	UNIDADE	50
241	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE DESCARTÁVEL E ESTÉRIL - INFANTIL Nº 2,5	UNIDADE	50
242	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE DESCARTÁVEL E ESTÉRIL - ADULTA Nº 3,0	UNIDADE	50
243	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE DESCARTÁVEL E ESTÉRIL - ADULTA Nº 4,0	UNIDADE	50
244	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE DESCARTÁVEL E ESTÉRIL - ADULTA Nº 5,0	UNIDADE	50
245	MÁSCARA Nº5 - PFF2 RESPIRADOR PARTICULADO. FABRICADA EM NÃO TECIDO. NÃO ESTÉRIL. SEM VÁLVULA. COM CLIPE NASAL FLEXÍVEL. COR BRANCA.	UNIDADE	1.000
246	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG CPR	UNIDADE	20.000
247	METILBROMETO DE HIOCINA + DIPIRONA (AMP. 5 ML)	UNIDADE	2.500
248	METILDOPA 250 MG CPR	UNIDADE	5.000
249	METILERGOMETRINA INJETÁVEL 0,2MG/ML AMPOLA DE 1ML	UNIDADE	500
250	METILDOPA 500MG CPR	UNIDADE	15.000
251	METRONIDAZOL 250 MG CPR	UNIDADE	20.000
252	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 10% BISNAGA 50G	UNIDADE	1.000
253	MIDAZOLAM 50MG/ML AMP COM 10ML	UNIDADE	1.000
254	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP COM 3ML	UNIDADE	1.000
255	MOCHILA DE VIAS AÉREAS CONFECCIONADA EM POLIÉSTER NYLON 600, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DEVE POSSUIR DUAS ALÇAS LATERAIS E DUAS ALÇAS PARA USO NAS COSTAS, PROPORCIONANDO PRATICIDADE NO TRANSPORTE. DEVE CONTER FAIXA REFLETIVA NA PARTE EXTERNA, GARANTINDO MAIOR VISIBILIDADE NOS ATENDIMENTOS NOTURNOS. FECHAMENTO DEVERÁ SER DE ZÍPER. NA PARTE INTERNA A MOCHILA DEVERÁ DISPOR DE DOIS BOLSOS PARA ARMAZENAR MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS E	UNIDADE	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

	REPARTIÇÕES COM ELÁSTICOS, IDEAIS PARA ORGANIZAR SOROS E ABOCATH DE MANEIRA EFICIENTE.		
256	MOCHILA DE SINAIS VITAIS - CONFECCIONADA EM POLIÉSTER NYLON 600, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SOCORRISTAS. POSSUI DUAS ALÇAS LATERAIS E UMA ALÇA MAIOR PARA USO NO OMBRO, PROPORCIONANDO PRATICIDADE NO TRANSPORTE. DEVE TER FAIXAS REFLETIVAS AO REDOR DE TODA A MOCHILA, GARANTINDO MAIOR VISIBILIDADE DURANTE ATENDIMENTOS NOTURNOS. DEVE DISPOR DE 2 BOLSOS LATERAIS E FECHAMENTO COM ZÍPER RESISTENTE Nº 8, ASSEGURANDO DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE	UNIDADE	5
257	MOCHILA DE TRAUMA APH PARA RESGATE CONFECCIONADA EM NYLON 600, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DEVE POSSUIR FAIXAS REFLETIVAS DE 2,5CM NOS BOLSOS LATERAIS, ASSEGURANDO MAIOR VISIBILIDADE EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. DEVE POSSUIR 4 BOLSOS EXTERNOS, TODOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE E CURSORES Nº 8.PARA TRANSPORTE, DEVERÁ DISPOR DE DUAS ALÇAS PEQUENA LATERAIS E UMA ALÇA GRANDE PARA USO NAS COSTAS.NA PARTE INTERNA DEVERÁ CONTER BOLSO COM FECHAMENTO EM ZÍPER.	UNIDADE	5
258	MOCHILA DE MEDICAMENTOS - DEVE POSSUIR BOLSO INTERNO AMPLO COM ZÍPER. PARA GARANTIR PROTEÇÃO AOS MEDICAMENTOS, TODA A PARTE INTERNA DA BOLSA É REVESTIDA POR UMA MANTA TÉRMICA, AS ALÇAS LARGAS, DE 3,5MM, PERMITEM REGULAGEM DE TAMANHO E A POSSIBILIDADE DE TRANSPORTE NA MÃO OU NAS COSTAS EM FORMA DE MOCHILA.	UNIDADE	5
259	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG CPR	UNIDADE	1.000
260	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - CREME VAGINAL 80G	UNIDADE	1.000
261	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G (DERMATOLÓGICO) 28G	UNIDADE	1.000
262	NYLON 2-0 45 CM. PRETO COM AGULHA 3.0 CM - CX COM 24 UNID	CAIXA	700
263	NYLON 3-0 45 CM PRETO COM AGULHA 3.0 CM - CX COM 24 UNID.	CAIXA	700
264	NYLON 4-0 45 CM PRETO COM AGULHA 3.0 CM - CX COM 24 UNID.	CAIXA	700
265	NYLON 5-0 45 CM PRETO COM AGULHA 3.0 CM - CX COM 24 UNID.	CAIXA	30
266	OCITOCINA 5 UI/ML AMPOLA 1ML	UNIDADE	500
267	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	UNIDADE	80.000
268	OMEPRAZOL SÓDICO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG +SOLUÇÃO DILUENTE	UNIDADE	1.000
269	OTOSCOPIO PARA DIAGNÓSTICO COM ESTOJO	UNIDADE	50
270	OXÍMETRO DE PULSO (DEDO) INFANTIL	UNIDADE	10
271	OXÍMETRO DE PULSO (DEDO), DESTINADO A AVALIAÇÃO RÁPIDA PARA VERIFICAÇÃO DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA. COMPACTO E PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO DE 6 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL, INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA DA PILHA; TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 08 SEGUNDOS; E TEMPO DE AJUSTE (AO LIGAR) DE NO MÁXIMO 20 SEGUNDOS. DISPLAY EM LED OU LCD DEVERÁ APRESENTAR: SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA, CARGA DA BATERIA E INTENSIDADE DO PULSO, DEVERÁ SER ROTACIONÁVEL PARA FACILITAR SUA LEITURA. O DESLIGAMENTO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, APÓS NO MÁXIMO 8 SEGUNDOS	UNIDADE	100
272	PAPEL DE ECG 80mm X 30m cx c/ 10	UNIDADE	50
273	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM	UNIDADE	100
274	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM	UNIDADE	100
275	PAPEL LENÇOL 70M X 70 CM	UNIDADE	1.000
276	PARACETAMOL 500 MG CPR	UNIDADE	30.000
277	PARACETAMOL 750 MG CPR	UNIDADE	50.000
278	PARACETAMOL 200 MG/ML 15ML	UNIDADE	3.000
279	PERMETRINA 5% LOÇÃO CAPILAR 60ML	UNIDADE	500
280	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM	UNIDADE	40
281	POMADA SAF GEL 85G	UNIDADE	1.000
282	PORTA LÂMINA C/ 3 LÂMINAS	UNIDADE	10.000
283	PREDNISONA 20 MG CPR	UNIDADE	20.000
284	PREDNISONA 5 MG CPR	UNIDADE	20.000
285	PROPATILNITRATO 10MG CPR	UNIDADE	10.000
286	PROPOFOL INJETÁVEL 10MG/ML - 20ML	UNIDADE	500
287	QUETIAPINA 25 MG CPR	UNIDADE	5.000
288	REANIMADOR ADULTO AMBU MANUAL EM PVC COM RESERVATÓRIO	UNIDADE	30
289	REANIMADOR INFANTIL AMBU MANUAL EM PVC COM RESERVATÓRIO	UNIDADE	20
290	RIVAROXABANA 20MG CPR	UNIDADE	10.000
291	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 100MG / 5ML) SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSO	UNIDADE	1.000
292	SACO PARA LIXO BRANCO - LEITOSO INFECTANTE HOSPITALAR 100 LTS	UNIDADE	5.000
293	SACO PARA LIXO BRANCO - LEITOSO INFECTANTE HOSPITALAR 20 LITROS	UNIDADE	5.000
294	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL: CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO.	UNIDADE	12.000
295	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNID.	PACOTE	300
296	SERINGA 1 ML LUER LOCK COM AGULHA 8 MM X 0,33MM PARA INSULINA CX C/ 100	CAIXA	100
297	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML LUER LOCK COM AGULHA 25X7,0	UNIDADE	20.000
298	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LEUR LOCK COM AGULHA 25X7,0	UNIDADE	20.000
299	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ AGULHA 25X7	UNIDADE	10.000
300	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA 25X7	UNIDADE	20.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

301	SINVASTATINA 20 MG CPR	UNIDADE	70.000
302	SOLUÇÃO AQUOSA LIMPADORA COM PHMB 0,1% FRASCO 350ML (PARA LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS)	UNIDADE	1.000
303	SOLUÇÃO RINGER + LACTADO 250 ML	UNIDADE	1.500
304	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6,0 MM COM BALÃO	UNIDADE	1.000
305	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7,0 MM COM BALÃO	UNIDADE	1.000
306	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7.5 MM COM BALÃO	UNIDADE	1.000
307	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8,0 MM COM BALÃO	UNIDADE	1.000
308	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8.5 MM COM BALÃO	UNIDADE	1.000
309	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº9,0 MM COM BALÃO	UNIDADE	1.000
310	SONDA ENTERAL Nº 10	UNIDADE	1.000
311	SONDA ENTERAL Nº 12	UNIDADE	1.000
312	SONDA ENTERAL Nº 8	UNIDADE	1.000
313	SONDA FOLEY Nº 14	UNIDADE	1.000
314	SONDA FOLEY Nº 16	UNIDADE	1.000
315	SONDA FOLEY Nº 18	UNIDADE	1.000
316	SONDA FOLEY Nº 20	UNIDADE	1.000
317	SONDA FOLEY Nº 22	UNIDADE	1.000
318	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	500
319	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	500
320	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	500
321	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	UNIDADE	500
322	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10	UNIDADE	500
323	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	UNIDADE	500
324	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	UNIDADE	500
325	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	500
326	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	500
327	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº10	UNIDADE	500
328	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº12	UNIDADE	500
329	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº14	UNIDADE	500
330	SONDA URETRAL Nº 04	UNIDADE	500
331	SONDA URETRAL Nº 06	UNIDADE	500
332	SONDA URETRAL Nº 08	UNIDADE	500
333	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	500
334	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	500
335	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	500
336	SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	500
337	SORO FISIOLÓGICO 100 ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	10.000
338	SORO FISIOLÓGICO 250 ML SISTEMA FECHADO EM SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA DE 250 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.	UNIDADE	10.000
339	SORO FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO. BOLSA EM DUAS VIAS	UNIDADE	12.000
340	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	4.000
341	SORO GLICOSADO 5% 500 ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	4.000
342	SORO NASAL CLORETO DE SÓDIO 30ML	UNIDADE	2.000
343	SORO RINGER SIMPLES 500 ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	4.000
344	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG CPR	UNIDADE	10.000
345	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG CPR	UNIDADE	12.000
346	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG CPR	UNIDADE	15.000
347	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG FR. AMP.	UNIDADE	2.000
348	SULFADIAZINA DE PRATA 1% BISNAGA DE 30G	UNIDADE	2.500
349	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80MG CPR	UNIDADE	6.000
350	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL 1ML	UNIDADE	500
351	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG/ML + 8MG/ML, 100ML	UNIDADE	500
352	SULFATO DE MAGNÉSIO 100MG/ML 10ML	UNIDADE	1.000
353	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML AMP 1ML	UNIDADE	200
354	TALA DE RESGATE MOLDÁVEL ARAMADA REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO 30X8 CM ROXA	UNIDADE	50

355	TALA DE RESGATE MOLDÁVEL ARAMADA REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO 53X8 CM AZUL	UNIDADE	50
356	TALA DE RESGATE MOLDÁVEL ARAMADA REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO 63X9 CM LARANJA	UNIDADE	50
357	TALA DE RESGATE MOLDÁVEL ARAMADA REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO 86,5X10 CM VERDE	UNIDADE	50
358	TALA DE RESGATE MOLDÁVEL ARAMADA REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO 120X11 CM AMARELO	UNIDADE	50
359	SULFATO FERROSO 40 MG CPR	UNIDADE	40.000
360	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	1.000
361	TERMO-HIGROMETRO CALIBRADO	UNIDADE	50
362	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	100
363	TERMÔMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO PARA USO PROFISSIONAL OFERECE MÁXIMA CONFIANÇA E PRECISÃO. IDEAL PARA MEDIÇÕES PRECISAS SEM CONTATO EVITA ACIDENTES, POSSIBILITANDO A MEDIÇÃO DE TEMPERATURA SEM CONTATO.	UNIDADE	50
364	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA DE MIN/MAX CALIBRADO COM CABO EXTENSOR	UNIDADE	50
365	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA FINA	UNIDADE	10
366	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA POR AMOSTRAGEM CAPILAR; COM FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA ENTRE 20MG/DL À 600MG/DL. TECNOLOGIA AMPEROMÉTRICA MEDIADA POR REAÇÃO QUÍMICA COM GLICOSE OXIDASE. TEMPO DE LEITURA NÃO SUPERIOR A 10 SEGUNDOS, COM AMOSTRA DE ATÉ 0,7 MICROLITROS DE SANGUE PARA USO EM MONITOR COMPATÍVEL, AUTOCODIFICADO DISPENSANDO SUBSTITUIÇÃO DE "CHIPS", TENDO COMO FONTE DE ENERGIA BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL POR MEIO DE CABO TIPO USB FORNECIDO JUNTAMENTE COM O APARELHO, DISPENSANDO TROCAS E CUSTOS COM REPOSIÇÃO CONSTANTE DE BATERIAS DESCARTÁVEIS, MEMÓRIA MÍNIMA PARA 500 TESTES, VISOR ILUMINADO QUE GARANTE MAIOR VISIBILIDADE AO USUÁRIO, MESMO EM CONDIÇÕES DE AUSÊNCIA DE LUZ E REGISTRO NO MS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER O QUANTITATIVO DE MONITORES CONFORME NECESSIDADE, SEM CUSTO ADICIONAL. CAIXA COM 50 TIRAS.	CAIXA	3.500
367	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 204 - 6X12MM - ROLO COM 15M	PACOTE	50
368	TORNQUETE AJUSTÁVEL PARA CONTROLE DE HEMORRAGIAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES E SUPERIORES, COMPOSTO POR NYLON 6, POLIAMIDA, POLIURETANO, VELCRO COM APROXIMADAMENTE 95 CM ABERTO. POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO ÚNICO QUE PERMITE APLICAÇÃO EXTREMAMENTE RÁPIDA E REMOÇÃO SUAVE, RESULTANDO EM MENOR PERDA SANGÜÍNEA, COM BARRA PARA ESTABILIZAÇÃO QUE MANTÉM A INTEGRIDADE E DIMINUI O PINÇAMENTO DA PELE.	UNIDADE	50
369	TUBO OROTRAQUEL INFANTIL Nº 2,0 SEM BALÃO	UNIDADE	50
370	TUBO OROTRAQUEL INFANTIL Nº 2,5 SEM BALÃO	UNIDADE	50
371	TUBO OROTRAQUEL INFANTIL Nº 3,0 COM BALÃO	UNIDADE	50
372	TUBO OROTRAQUEL INFANTIL Nº 3,5 COM BALÃO	UNIDADE	50
373	TUBO OROTRAQUEL INFANTIL Nº 4,0 COM BALÃO	UNIDADE	50
374	TUBO OROTRAQUEL INFANTIL Nº 4,5 COM BALÃO	UNIDADE	50
375	TUBO OROTRAQUEL INFANTIL Nº 5,0 COM BALÃO	UNIDADE	50
376	TUBO OROTRAQUEL INFANTIL Nº 5,5 COM BALÃO	UNIDADE	50
377	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML	UNIDADE	20
378	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) 50MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML	FRASCO	2.000
379	VARFARINA SÓDICA 5 MG CPR	UNIDADE	5.000
380	VITAMINAS DO COMPLEXO VITAMÍNICO B, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	UNIDADE	10.000
381	Aparelho CPAP (Continuous Positive Airway Pressure), destinado ao tratamento da apnéia obstrutiva do sono (AOS) e/ou suporte ventilatório não invasivo em ambiente domiciliar. O equipamento deve operar no modo CPAP com fornecimento contínuo de pressão positiva nas vias aéreas, com faixa de ajuste entre 4 a 20 cmH2O, e contar com função rampa ajustável, permitindo que a pressão aumente gradualmente até atingir o valor terapêutico configurado, proporcionando maior conforto ao paciente. É indispensável que o aparelho possua umidificador aquecido acoplado ou integrado, preferencialmente removível, com capacidade mínima de 300mL e controle de temperatura manual ou automático. A interface do usuário deve ser intuitiva, com tela de fácil leitura, tipo LCD, LED ou similar, permitindo visualização clara dos parâmetros, tempo de uso, pressão aplicada e outros dados relevantes, inclusive em ambientes com pouca iluminação. O equipamento deve permitir o monitoramento completo da terapia, com geração de relatórios detalhados (tempo de uso, índice de apnéia-hipopnéia, vazamentos, conformidade) e oferecer armazenamento interno ou externo, com exportação dos dados por cartão SD, módulo USB, Wi-fi ou Bluetooth. O nível de ruído durante o funcionamento deve ser inferior a 30 decibéis, garantindo uma experiência silenciosa ao usuário durante o sono. O CPAP deve ser compatível com diferentes tipos de máscaras, incluindo nasal, naso-orais (oronasal) e almofadas nasais, com conexão padrão de 22mm ou adaptadores universais. A fonte de alimentação deve ser bivolt automática (100-240V, 50/60 Hz), com possibilidade opcional de uso veicular (12V ou 24V), e o aparelho deve apresentar design compacto, peso reduzido (preferencialmente inferior a 2kg), e ser apropriado para uso domiciliar e transporte. A estrutura externa deve ser fabricada com material resistente e de fácil higienização, com vedação adequada para uso com umidificador. O equipamento deve contar com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica autorizada no Brasil, com disponibilidade de peças de reposição e acessórios. O kit fornecido deve incluir: um aparelho CPAP, uma traquéia/tubo corrugado padrão, um umidificador aquecido (integrado ou acoplável), uma fonte de alimentação bivolt automática, uma bolsa para transporte, um manual do usuário em português e, quando aplicável, um cartão SD para armazenamento de dados. O modelo deve estar registrado na ANVISA e atender as normas sanitárias vigentes.	UNIDADE	10

382	Aparelho BIPAP (Bilevel Positive Airway Pressure) é um dispositivo médico indicado para o suporte ventilatório não invasivo de pacientes com insuficiência respiratória de diversas etiologias, incluindo Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), Síndrome de Hipoventilação associada à obesidade, doenças neuromusculares e outras condições que exijam suporte com dois níveis distintos de pressão positiva. Também é indicado para pacientes com apnéia obstrutiva do sono grave (SAHOS) que não respondem adequadamente ao tratamento com CPAP convencional. O equipamento deve permitir ajuste independente dos dois níveis de pressão: IPAP (Pressão Positiva Inspiratória) e EPAP (Pressão Positiva Expiratória), com uma ampla faixa de regulagem de no mínimo 4 a 25 cmH₂O, proporcionando flexibilidade terapêutica de acordo com as necessidades clínicas do paciente. O dispositivo deve oferecer múltiplos modos operacionais, incluindo CPAPS (espontâneo), T (temporizado), ST (espontâneo/temporizado), APCV (assistido-controlado por volume) VAF-ST (ventilação ajustada por fluxo - assistido/controlado por volume), HF (alta frequência) ou modo automático, a fim de garantir uma adaptação precisa aos diferentes perfis fisiopatológicos dos usuários. Para maior conforto e adesão à terapia, o BIPAP deve dispor de função de rampa programável, que permite o aumento gradual da pressão até atingir os níveis terapêuticos, alívio expiratório ajustável para facilitar a expiração contra a pressão positiva, e parâmetros de disparo e ciclagem configuráveis, otimizando a sincronia entre o paciente e o equipamento. É essencial que o equipamento conte com um umidificador aquecido integrado ou acoplável, com controle de temperatura ajustável, visando evitar o ressecamento das vias aéreas e aumentar o conforto durante o uso prolongado. A interface do aparelho deve ser de fácil utilização, com tela colorida ou de alto contraste, que permita uma visualização clara das configurações e dados, inclusive em ambientes com baixa luminosidade. O BIPAP deve possibilitar o monitoramento completo da terapia, com registro e armazenamento interno dos dados clínicos relevantes (como tempo de uso, índice de apnéia e hipopnéia, volume corrente, frequência respiratória, vazamento entre outros), além de permitir exportação dessas informações via cartão SD, conexão Wi-fi ou bluetooth, possibilitando acompanhamento remoto por profissionais de saúde. O nível de ruído emitido pelo equipamento deve ser inferior a 30 dB, garantindo uso silencioso e confortável durante o sono. A compatibilidade com diferentes interfaces de pacientes, como máscaras nasais, oronasais e de almofadas nasais, é obrigatória, oferecendo versatilidade para atender preferências individuais. A fonte de alimentação deve ser bivolt automática (100-240V), e o design do aparelho deve ser compacto, leve e ideal para uso domiciliar, inclusive com possibilidade de transporte em viagens. O equipamento deve acompanhar os seguintes acessórios inclusos: aparelho BIPAP, tubo ou traquéia padrão, umidificador aquecido, fonte de alimentação, bolsa para transporte resistente e manual do usuário em português, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	10
-----	--	---------	----

2 – JUSTIFICATIVA

Insta salientar que os fundamentos da contratação e de seus quantitativos estarão aqui descritos para análise da sua viabilidade e do levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração como um todo e, especificamente, da Secretaria Municipal de Saúde do município. O estudo técnico preliminar amoldado em tela visa embasar a aquisição de medicamentos, e materiais hospitalares, fundamentais para a prestação de serviços de saúde eficientes e acessíveis à comunidade, nos termos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

A necessidade da aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e insumos farmacêuticos em geral por parte da Secretaria Municipal de Saúde é crucial para atender demandas essenciais da saúde pública, abordando um problema significativo sob a perspectiva do interesse público. O cerne do desafio reside na garantia do fornecimento contínuo de medicamentos, materiais hospitalares e insumos farmacêuticos em geral, fundamentais para a prestação de serviços de saúde eficientes e acessíveis à comunidade.

A falta ou escassez desses itens pode comprometer diretamente o tratamento de pacientes, a prevenção de doenças e a gestão de condições médicas crônicas. A contratação visa superar essa lacuna, assegurando a disponibilidade constante desses materiais, promovendo a continuidade e a excelência nos serviços de saúde.

Ao abordar essa necessidade, a Secretaria Municipal de Saúde demonstra um compromisso com a saúde e o bem-estar da população, buscando resolver um problema operacional iminente, garantindo que a Administração Pública apresente-se como agente facilitador do acesso à saúde aos cidadãos deste município, conforme preconiza a Constituição Federal.

3- DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 – A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas na Licitação, tais como as condições mínimas de qualificação econômica,